



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO N.º 190/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDDES E A EMPRESA PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Laerton Weber, residente na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Proativa Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.241.773/0001-46, Inscrição Estadual n.º 90559366-81, com sede na Rua Ilha de Abrolhos, n.º. 547, CEP 87.309-128, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Sérgio Teodoro de Souza, residente e domiciliado na Rua Trombetas, n.º. 48, CEP 87.309-190, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 7.077.020-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 005.491.929-05a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 190/2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10/12/2021 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 190/2020, celebrado em 10 de junho de 2020.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 09 de junho de 2021.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Proativa Construções Ltda.
CONTRATA

TESTEMUNHAS:

Roberto Schaufelberger
RG n.º 5.053.961-0

Jacson M. Lucian
RG n.º 6.820.314-7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO N.º 190/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Laerton Weber, residente na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Proativa Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.241.773/0001-46, Inscrição Estadual n.º 90559366-81, com sede na Rua Ilha de Abrolhos, n.º. 547, CEP 87.309-128, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Sérgio Teodoro de Souza, residente e domiciliado na Rua Trombetas, n.º. 48, CEP 87.309-190, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 7.077.020-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 005.491.929-05a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 190/2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10/12/2021 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 190/2020, celebrado em 10 de junho de 2020.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 09 de junho de 2021.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Proativa Construções Ltda.
CONTRATA

TESTEMUNHAS:

Roberto Schaufelberger
RG n.º 5.053.961-0

Jason M. Lucian
RG n.º 6.820.314-7